



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. nº 621/2025

Novo Hamburgo, 15 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Gustavo Diogo Finck
Prefeito Municipal
Novo Hamburgo – RS

Assunto: **Projeto de Lei Complementar nº 21/2025.**

Senhor Prefeito,

Comunicamos que o **Projeto de Lei Complementar nº 21/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a desafetação de bens imóveis de uso comum e especial que especifica, de titularidade do Município de Novo Hamburgo e do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo - IPASEM, transferindo-os para a categoria de bens dominiais, além de autorizar a alienação dos mencionados imóveis e dá outras providências.”, foi aprovado.

Atenciosamente,



CRISTIANO COLLER
Presidente